



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI-CGP Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Apostilar, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2011, a Portaria relacionada abaixo,  
para constar a alteração na situação funcional da servidora sem vínculo indicada, em razão de  
nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho  
Nacional do Ministério Público.

<b>Portaria n.º</b>	<b>Matr.</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Denominação Anterior</b>	<b>Retrib. Anterior</b>	<b>Denominação Atual</b>	<b>Retrib. Atual</b>
354, item 3, de 29 de julho de 2009, publicada no DOU n.º.144 de 30 de julho de 2009.	20906	ANA LETÍCIA QUEIROGA DE MATTOS GARCIA	Assessora Nível IV da Secretaria-Geral do CNMP	CC-4	Assessora Nível IV do Gabinete do Conselheiro Jarbas Soares Júnior do CNMP	CC-4

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS